

Um plano de 20 mil euros que despreza 95% do concelho de Caminha

Câmara de Caminha pagou 20 mil euros por um plano de promoção da acessibilidade que só contempla a vila de Caminha e não faz qualquer referência ao restante concelho

A Coligação O concelho em Primeiro propôs em Assembleia Municipal, que face aos problemas graves de acessibilidades, fosse criada uma comissão, entre os deputados eleitos, para identificarem os pontos e locais onde a questão das acessibilidades para todos não estivesse acautelada.

Desta forma, os deputados municipais, poderiam dar o seu contributo para um concelho mais inclusivo e menos restritivo no que às acessibilidades diz respeito.

Esta proposta foi rejeitada pela maioria socialista da assembleia Municipal.

Foi referido na altura que já estava contratado a uma empresa de fora um estudo para tratar deste tema.

Esse estudo custou mais de 20 mil euros.

A Coligação solicitou esse estudo e ficou a saber que o mesmo só analisou a vila de Caminha e só a uma ínfima parte de Vilarelho faz referência.

O restante concelho não foi sequer analisado, dir-se-ia que foi completamente desprezado neste estudo, sob a orientação e ordem do executivo que assinou o contrato com esse objeto específico e que custou mais de 20 mil euros a todos os caminhenses.

A Coligação O Concelho em Primeiro considera “ É um plano coxo, por via da decisão do executivo. Como é que se paga 20 mil euros por um estudo e esse só trata de uma freguesia e despreza o restante concelho? Será que as outras freguesias não têm direito a um plano de acessibilidades?”.

O estudo é claro, relativamente à Vila de Caminha, e cita-se “ (...)ausência de percursos acessíveis que advêm da presença de elementos urbanos a interromper os percursos pedonais, não permitindo a existência de dimensões mínimas obrigatórias por lei(...)”.

De facto, a Câmara de Caminha é a que mais incumpe a lei das acessibilidades, como podemos aferir em recentes obras. Se fosse um município a fazer uma obra não lhe perdoavam nem um milímetro.

Mas, a lei é (deveria ser) para todos! A lei tem que ser cumprida e os planos feitos com dinheiro de todos os caminhenses deve contemplar o concelho inteiro e não somente uma parte de uma união de freguesias.

A OCP continuará disponível para ajudar no trabalho de campo que é preciso fazer mas repudia que se use tanto dinheiro desta forma.

Aliás, não era necessário ninguém vir de fora dizer, por exemplo, que as passeadeiras da rua de São João não cumprem a lei porque não têm piso tátil, ou que algum mobiliário urbano é restritivo e penoso para invisuais, por exemplo. É preciso é que o executivo assuma o erro da recente obra, a ilegalidade cometida no que às acessibilidades diz respeito e corrigirem o que houver para corrigir.

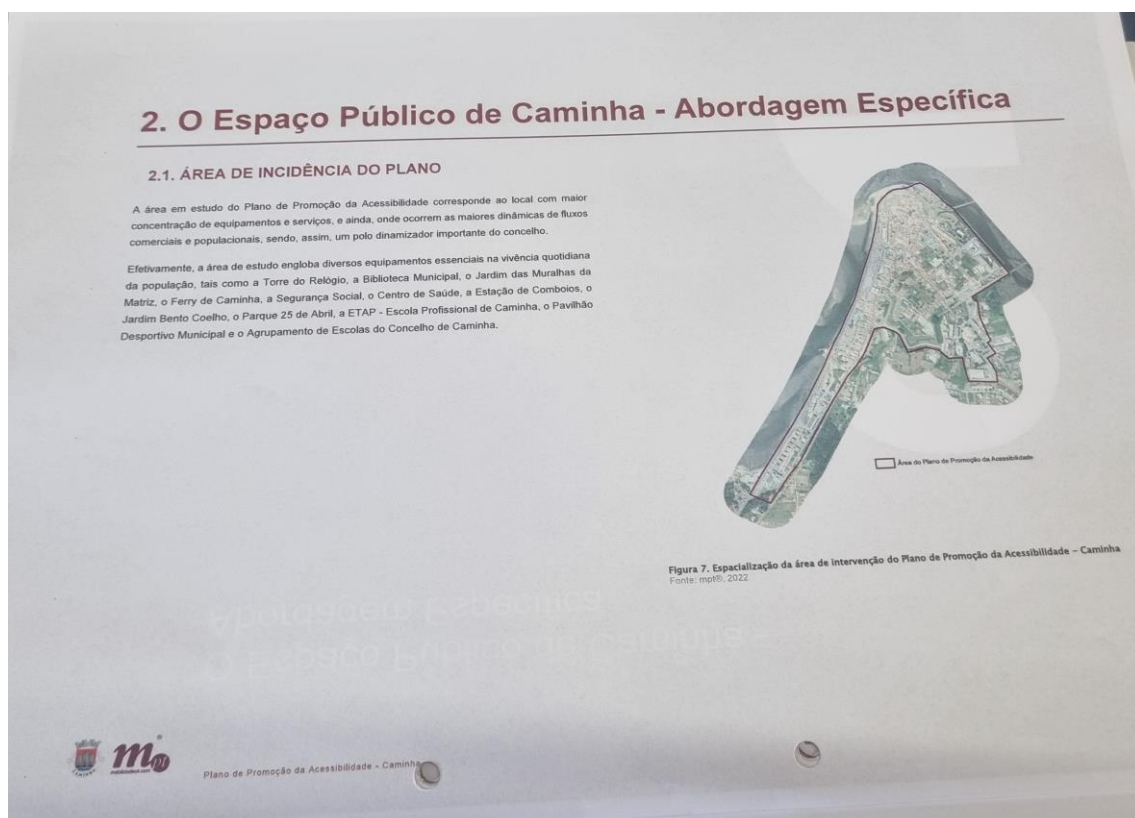
Os 20 mil euros gastos neste plano davam para recuperar alguns dos muros caídos nesta última intempérie, por exemplo.

As prioridades têm que ser as pessoas e elas têm que ser o centro de toda a ação política.

Temos que pensar no concelho de Caminha em primeiro lugar e deixar de usar o dinheiro em estudo e planos contratados a peso de ouro a empresas de fora, porque o executivo não consegue fazer nada sozinho.

Temos que melhorar o concelho e as condições de vida para quem cá vive

Temos que fazer crescer o concelho com o respeito que todas as freguesias e cidadãos merecem, sem qualquer exclusão, partidarismos ou promoções pessoais eleitoralistas.



Informação detalhada

Data da publicação	09-05-2022
Tipos de contrato	Aquisição de serviços
Nº do acordo quadro	Não aplicável.
Descrição do acordo quadro	Não aplicável.
Medida especial	-
Tipo de procedimento	Ajuste Direto Regime Geral
Descrição	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE - CAMINHA
Fundamentação	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos e artigo 4.º, n.º 1 do DLR nº 34/2008/M, de 14.08
Fundamentação para recurso ao ajuste direto (se aplicável)	ausência de recursos próprios
Regime	Código dos Contratos Públicos (DL 111-B/2017) e DLR nº 34/2008/M, de 14.08 (DLR n.º 6/2018/M)
Crítérios materiais	-
Entidades adjudicantes	Município de Caminha (500843139)
Entidades adjudicatárias	MPT MOBILIDADE E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO LDA (507136535)
Objeto do contrato	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE - CAMINHA
Procedimento centralizado	-
CPVs	73000000-2
Data do contrato	09-05-2022
Preço contratual	19 900,00 €
Prazo de execução	60 dias